



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão - CRMV-MA

Rua Astolfo Marques, 57 - Apeadouro - Cep: 65036-070 - São Luís - MA

Fone: (98) 3304-9811 • (98) 3304-9812

e-mail: secretaria@crmvma.org • financeiro@crmvma.org • fiscalizacao@crmvma.org

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER, que foi instituída pelo Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/MA, em 14/01/2016 e publicada em 18/01/2016, para operacionalizar, divulgar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos eleitorais. Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sala de Reuniões do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/MA, os membros da Comissão Eleitoral Regional, em sua segunda reunião, presidida pelo Dr. PEDRO ALEXANDRINO BATISTA FILHO, com a presença do Secretário ÉRICO LAWRENCE MILEN COELHO e do suplente FLÁVIO EDUARDO SARAIVA DE ARAUJO. ABERTURA – Às dez horas e quarenta e dois minutos, foi iniciado os trabalhos pelo Presidente que apresentou a documentação de Registro de Candidatura da segunda chapa a inscrever-se para concorrer no processo eleitoral, denominada de CHAPA 02 – VALORIZAÇÃO, tendo sido apresentada pelo Médico Veterinário Dr. LUIS CLÁUDIO COSTA MORAES, inscrito no CRMV/MA sob o nº 0306, sendo protocolada sob o nº 125/2016, no dia 23/02/2016. Após a análise de todos os documentos ficou decidido pela CER, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do Registro, pelos fatos a seguir elencados: Manuseando os documentos apresentados para Registro, constatou-se que a Chapa VALORIZAÇÃO não apresentou a sua composição tal como orienta a Lei 5.517/68, ou seja: Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselheiros, em total desacordo com os artigos 13 e 14 da Lei 5.517/68. Supostamente acha-se que, o Candidato a presidente seja o Médico Veterinário Dr. LUIS CLÁUDIO COSTA MORAES, devido o mesmo ter apresentado o Requerimento de Registro de Candidatura. Continuando com a verificação dos documentos, percebe-se que com exceção do Médico Veterinário LUIS CLÁUDIO COSTA MORAES, nenhum outro profissional candidato apresentou comprovante do domicílio residencial. Verificou-se também que nenhum candidato apresentou as certidões das Varas Cíveis e Criminais, em desacordo com as letras “a” e “b”, do inciso I do Artigo 18 da Resolução 958/2010. Ao ser analisado as condições de elegibilidade, verificou-se que o profissional candidato ADEMAR SODRÉ FILHO, está com parcelamento perante o Conselho Regional, infringindo o Parágrafo Único do Artigo 16 da referida Resolução. Verificou-se também que o candidato Dr. LUIS CLÁUDIO COSTA MORAES, encontra-se inelegível, pois o mesmo renunciou mandato de Conselheiro da atual gestão, em total infringência ao artigo 17, inciso VI da Resolução 958/2010. Portanto diante do descumprimento do que trata os artigos 14 e parágrafo primeiro do artigo 16, inc. VI do artigo 17, Inciso I, letras “a” e “b” do artigo 18 e Parágrafo primeiro do artigo 18 da Resolução 958/2010, o que não foi preenchido os requisitos de elegibilidade, além da não apresentação de todos os documentos exigidos na

Ericks Batista

Dr. Erico Lawrence
(ESL)



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão - CRMV-MA

Rua Astolfo Marques, 57 - Apeadouro - Cep: 65036-070 - São Luís - MA

Fone: (98) 3304-9811 • (98) 3304-9812

e-mail: secretaria@crmuma.org • financeiro@crmuma.org • fiscalizacao@crmuma.org

Resolução 958/2010. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a presente Reunião, eu, ÉRICO LAWRENCE MILEN COELHO, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos presentes. São Luís/MA, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis. PEDRO ALEXANDRINO BATISTA FILHO Pedro Alexandrino Batista Filho

ÉRICO LAWRENCE MILEN COELHO Érico Lawrence Milen Coelho

FLÁVIO EDUARDO SARAIVA DE ARAUJO Flávio Eduardo Saraiva de Araújo